

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**DECRETO Nº 239**, de 15 de outubro de 2013.

*"Dispõe sobre a nomeação da Sra. Jaqueline da Silva Cardoso para Gestora do Fundo Municipal da Infância e Adolescência do Município de Uauá, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a aprovação da Lei Municipal nº 381, de 09 de março de 2009, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que também criou o Fundo Municipal da Infância e Adolescência;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade da nomeação de servidor público para o exercer a função de gestora do FIA, vez que deve ser preenchido por profissionais de sua confiança;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a pessoa de JAQUELINE DA SILVA CARDOSO, portadora do RG nº 09814957 SSP/BA, e do CPF nº 029016855-44, para desempenhar as funções de Gestora do Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, no município de Uauá.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 15 de outubro de 2013.

*Olimpio Cardoso Filho*  
*Prefeito de Uauá*

---

CAPITAL DO BODE